

Modelo de Governo

Cargo	Órgãos Sociais	Nomeação	Mandato
Conselho de Administração			
Presidente	Joaquim Manuel Araújo Barbosa	RCMº 9/2016, de 29/03	2016-2018
Vogal	Maria José Correia Simões	RCMº 9/2016, de 29/03	2016-2018
Vogal (Enfermeiro Diretor)	Manuel Joaquim de Brito Passos	RCMº 9/2016, de 29/03	2016-2018
Vogal (Diretor Clínico)	Rui Nuno Machado Guimarães	RCMº 9/2016, de 29/03	2016-2018
Fiscal Único			
Efetivo	Pontes, Baptista & Associados, SROC n.º 209 - representada pelo Sérgio Leonel Pinto da Costa Pontes, ROC n.º 1180	Despacho n.º 1088/13 - SET, 28/05/2013	2013-2015
Suplente	Dr. Luís Fernando da Costa Baptista, ROC n.º 1198	Despacho n.º 1088/13 - SET, 28/05/2013	2013-2015

Cargo	Órgãos Sociais	Nomeação	Mandato
Conselho de Administração			
Presidente	Fernando Manuel Marques	RCMº 11/2013, de 30/04	2013-2015
Vogal	Augusta Maria Pires Fernandes Morgado	RCMº 11/2013, de 30/04	2013-2015
Vogal (Enfermeiro Diretor)	Celeste Maria Garcia de Magalhães Meireles Pinto	RCMº 11/2013, de 30/04	2013-2015
Vogal (Diretor Clínico)	Mário Fernando Soares Filipe ¹	RCMº 11/2013, de 30/04	2013-2015
Vogal (Diretor Clínico)	Rui Nuno Machado Guimarães ²	RCMº 34/2015, de 16/06	2013-2015
Fiscal Único			
Efetivo	Pontes, Baptista & Associados, SROC n.º 209 - representada pelo Sérgio Leonel Pinto da Costa Pontes, ROC n.º 1180	Despacho n.º 1088/13 - SET, 28/05/2013	2013-2015
Suplente	Dr. Luís Fernando da Costa Baptista, ROC n.º 1198	Despacho n.º 1088/13 - SET, 28/05/2013	2013-2015

¹ Cessou funções como Diretor Clínico a 11.06.2015

² Iniciou funções como Diretor Clínico a 12.06.2015

Cargo	Órgãos Sociais	Nomeação	Mandato
Conselho de Administração			
Presidente	Lino Henrique Soares Mesquita Machado	Despacho n.º 2296/2011, de 01/02	2010-2012
Vogal	Maria José Correia Simões	Despacho n.º 2296/2011, de 01/02	2010-2012
Vogal (Enfermeiro Diretor)	Adriano Rosa Araújo Valente da Silva ³	Despacho n.º 2296/2011, de 01/02	2010-2012
Vogal (Diretor Clínico)	Maria da Graça dos Santos Ferraz	Despacho n.º 2296/2011, de 01/02	2010-2012
Fiscal Único			
Efetivo	Pontes, Baptista & Associados, SROC n.º 209 - representada pelo Sérgio Leonel Pinto da Costa Pontes, ROC n.º 1180	Despacho n.º 1431/10 - SETF, 30/11/2010	2010-2012
Suplente	Dr. Daniela Alexandra Santos Monteiro, ROC n.º 1214	Despacho n.º 1431/10 - SETF, 30/11/2010	2010-2012

Estatuto remuneratório fixado

1. Conselho Administração

MANDATO 2016-2018

Presidente - O estatuto remuneratório é o decorrente do regime jurídico do sector empresarial do estado (Decreto-Lei n.º 558/99 de 17 de Dezembro) e do estatuto do gestor público (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007 de 27 de Março e republicado pela Lei n.º 8/2012 de 18 de Janeiro), bem como da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, publicada no DR, I série, n.º 61 de 26 de Março. Por aplicação do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de Junho, a remuneração mensal ilíquida é de 3.719,78 euros, com despesas de representação de 1.487,91 euros.

Vogal Executiva – O estatuto remuneratório é o decorrente do regime jurídico do sector empresarial do estado (Decreto-Lei n.º 558/99 de 17 de Dezembro) e do estatuto do gestor público (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007 de 27 de Março e republicado pela Lei n.º 8/2012 de 18 de Janeiro), bem como da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, publicada no DR, I série, n.º 61 de 26 de Março. Por aplicação do disposto no artigo 12.º da Lei

³ Aposentado em 01.05.2012

n.º 12-A/2010 de 30 de Junho, a remuneração mensal íliquida é de 2.975,82 euros, com despesas de representação de 1.190,33 euros.

Enfermeiro Diretor – O estatuto remuneratório é o decorrente do regime jurídico do sector empresarial do estado (Decreto-Lei n.º 558/99 de 17 de Dezembro) e do estatuto do gestor público (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007 de 27 de Março e republicado pela Lei n.º 8/2012 de 18 de Janeiro), bem como da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, publicada no DR, I série, n.º 61 de 26 de Março. Por aplicação do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de Junho, a remuneração mensal íliquida é de 2.975,82 euros, com despesas de representação de 1.190,33 euros.

Diretor Clínico – O estatuto remuneratório é o decorrente do regime jurídico do sector empresarial do estado (Decreto-Lei n.º 558/99 de 17 de Dezembro) e do estatuto do gestor público (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007 de 27 de Março e republicado pela Lei n.º 8/2012 de 18 de Janeiro), bem como da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, publicada no DR, I série, n.º 61 de 26 de Março. Por ter optado pelo vencimento de origem, e por aplicação do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de Junho, a remuneração mensal íliquida é de 4.107,03 euros, com despesas de representação de 1.190,33 euros.

Foi autorizado nos termos do Despacho do Ministro da Saúde n.º 4127/2017, de 15 de maio de 2017, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 93, de 15.05.2017, a exercer atividade médica de natureza assistencial, de forma remunerada. A remuneração a auferir observa os limites previstos no n.º 3 do artigo 13.º dos Estatutos constantes do anexo II do Decreto – Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

Os membros executivos do Conselho de Administração podem auferir, ainda, as seguintes regalias ou benefícios remuneratórios, nos termos do estatuto do gestor público:

- a) Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da empresa;
- b) Despesas associadas a comunicações cujo valor máximo é fixado por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças;
- c) Valores de combustíveis e portagens afetos às viaturas de serviço, sendo o limite máximo fixado em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação.

MANDATO 2013-2015

Presidente – O estatuto remuneratório é o decorrente do regime jurídico do sector empresarial do estado (Decreto-Lei n.º 558/99 de 17 de Dezembro) e do estatuto do gestor público

(aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007 de 27 de Março e republicado pela Lei n.º 8/2012 de 18 de janeiro), bem como da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, publicada no DR, I série, n.º 61 de 26 de Março. Por aplicação do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de Junho, a remuneração mensal ilíquida é de 3.719,78 euros, com despesas de representação de 1.487,91 euros.

Vogal Executiva – O estatuto remuneratório é o decorrente do regime jurídico do sector empresarial do estado (Decreto-Lei n.º 558/99 de 17 de Dezembro) e do estatuto do gestor público (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007 de 27 de Março e republicado pela Lei n.º 8/2012 de 18 de Janeiro), bem como da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, publicada no DR, I série, n.º 61 de 26 de Março. Por aplicação do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de Junho, a remuneração mensal ilíquida é de 2.975,83 euros, com despesas de representação de 1.190,33 euros.

Enfermeira Diretora – O estatuto remuneratório é o decorrente do regime jurídico do sector empresarial do estado (Decreto-Lei n.º 558/99 de 17 de Dezembro) e do estatuto do gestor público (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007 de 27 de Março e republicado pela Lei n.º 8/2012 de 18 de Janeiro), bem como da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, publicada no DR, I série, n.º 61 de 26 de Março. Por aplicação do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de Junho, a remuneração mensal ilíquida é de 2.975,83 euros, com despesas de representação de 1.190,33 euros.

Diretor Clínico – O estatuto remuneratório é o decorrente do regime jurídico do sector empresarial do estado (Decreto-Lei n.º 558/99 de 17 de Dezembro) e do estatuto do gestor público (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007 de 27 de Março e republicado pela Lei n.º 8/2012 de 18 de Janeiro), bem como da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, publicada no DR, I série, n.º 61 de 26 de Março. Por ter optado pelo vencimento de origem, e por aplicação do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de Junho, a remuneração mensal ilíquida é de 4.531,89 euros, com despesas de representação de 1.190,33 euros.

Foi autorizado nos termos do Despacho do Ministro da Saúde e da Ministra de Estado e das Finanças n.º 12730/2015, de 12 de novembro de 2015, publicado no Diário da República, 2.série, n.º 222, de 12.11.2015, a exercer atividade médica de natureza assistencial, de forma remunerada. A remuneração a auferir observa os limites previstos no n.º 4 do artigo 13.º dos Estatutos constantes do Anexo II do Decreto -Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto -Lei n.º 183/2015, de 31 de agosto.

MANDATO 2010-2012

Presidente – O estatuto remuneratório é decorrente do regime jurídico do sector empresarial do estado, decreto-lei nº 558/99 de 17 de Dezembro e do estatuto do gestor público, decreto-lei nº 71/2007 de 27 de Março, bem como despacho conjunto nº 351/2006, publicado do DR de 26 de Abril. Remuneração mensal ilíquido de 3.179,82 euros, 14 vezes por ano, acrescido de despesas de representação no valor de 1.171,53 euros, 12 vezes por ano.

Vogal Executiva – O estatuto remuneratório é decorrente do regime jurídico do sector empresarial do estado, decreto-lei nº 558/99 de 17 de Dezembro e do estatuto do gestor público, decreto-lei nº 71/2007 de 27 de Março, bem como despacho conjunto nº 351/2006, publicado do DR de 26 de Abril. Remuneração mensal ilíquido de 2.770,60 euros, 14 vezes por ano, acrescido de despesas de representação no valor de 874,93 euros, 12 vezes por ano.

Enfermeiro Diretor – O estatuto remuneratório é decorrente do regime jurídico do sector empresarial do estado, decreto-lei nº 558/99 de 17 de Dezembro e do estatuto do gestor público, decreto-lei nº 71/2007 de 27 de Março, bem como despacho conjunto nº 351/2006, publicado do DR de 26 de Abril. Remuneração mensal ilíquido de 2.770,60 euros, 14 vezes por ano, acrescido de despesas de representação no valor de 874,93 euros, 12 vezes por ano.

Diretora Clínica – O estatuto remuneratório é decorrente do regime jurídico do sector empresarial do estado, decreto-lei nº 558/99 de 17 de Dezembro e do estatuto do gestor público, decreto-lei nº 71/2007 de 27 de Março, bem como despacho conjunto nº 351/2006, publicado do DR de 26 de Abril. Remuneração mensal ilíquido de 2.770,60 euros, 14 vezes por ano, acrescido de despesas de representação no valor de 873,18 euros, 12 vezes por ano.

3. Fiscal Único

MANDATO 2013 – 2015

Fixada pelo nº 2 do Despacho nº 1088/13 do SET, de 28 de maio, a remuneração anual ilíquida do fiscal único será a constante do contrato de prestação de serviços a celebrar, em harmonia com o estabelecido nos artigos 59º e 60º dos Estatutos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, com o limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses do vencimento de base mensal ilíquido atribuído, nos termos legais, ao presidente do conselho de administração do Hospital Santa Maria Maior, EPE.

Ao valor mensal determinado será aplicada a redução prevista no nº 1 e na alínea o) do nº 9 do artigo 27º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, bem como as reduções futuras que vierem a ser legalmente definidas.

MANDATO 2010 – 2012

Fixada pelo nº 2 do Despacho nº 1341/10 do SETF, de 30 de Novembro, a remuneração anual ilíquida do fiscal único será a constante do contrato de prestação de serviços a celebrar, em harmonia com o estabelecido nos artigos 59º e 60º dos Estatutos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, com o limite máximo equivalente a 25% da quantia correspondente a 12 meses do vencimento de base mensal ilíquido atribuído, nos termos legais, ao presidente do conselho de administração do Hospital Santa Maria Maior, EPE.

Remunerações e outras regalias (valores anuais)

1. Conselho Administração

REMUNERAÇÕES ANO 2016

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação			OPRLO (2)		N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	(Entidade Origem)	Entidade Pagadora (O/D)	
2013-2015 (3)	PCA	Fernando Marques	Resolução nº 11/2013 DR, II série, nº 83	30-04-2013	NÃO	ULSAM	HSMM	1
2013-2015 (3)	VE	Augusta Morgado	Resolução nº 11/2013 DR, II série, nº 83	30-04-2013	NÃO	CHL	HSMM	1
2013-2015	DC	Rui Guimarães	Resolução nº 34/2015 DR, II série, nº 122	25-06-2015	SIM	EB - SGE, SA	HSMM	1
2016-2018	PCA	Joaquim Barbosa	Resolução nº 9/2016 DR, II série, nº 61, e Deliberação nº 1240/2016, DR, II série, nº 149	29-03-2016 e 04.08.2016	NÃO	HSOG	HSMM	1
2016-2018	VE	Maria José Simões	Resolução nº 9/2016 DR, II série, nº 61, e Deliberação nº 1240/2016, DR, II série, nº 149	29-03-2016 e 04.08.2016	NÃO	HSMM	HSMM	1
2016-2018	DC	Rui Guimarães	Resolução nº 9/2016 DR, II série, nº 61, e Deliberação nº 1240/2016, DR, II série, nº 149	29-03-2016 e 04.08.2016	SIM	EB - SGE, SA	HSMM	1
2016-2018	ED	Joaquim Passos	Resolução nº 9/2016 DR, II série, nº 61, e Deliberação nº 1240/2016, DR, II série, nº 149	29-03-2016 e 04.08.2016	NÃO	HSMM	HSMM	1

Legenda:

(1) Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; prevista no n.º 8 do artigo EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

(3) Cessaram funções a 17.03.2016

ULSAM - Unidade Local de Saúde do Alto Minho

EB - SGE, SA - Escala Braga - Soc. Gestora Estabelecimento SA

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
RUI NUNO MACHADO GUIMARÃES	HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR EPE	ACTIVIDADE MEDICA	LABORAL
MANUEL JOAQUIM BRITO PASSOS	INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	DOCENCIA	PÓS-LABORAL

Membro do CA	EGP				
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta €		
	S/N	(A/B/C)	Vencimento mensal	Despesas Representação	TOTAL =VM+DR
FERNANDO MARQUES	S	C	3.719,78 €	1.487,91 €	5.207,69 €
AUGUSTA MORGADO	S	C	2.975,82 €	1.190,33 €	4.166,15 €
RUI GUIMARÃES	N	C	4.107,03 €	1.190,33 €	5.297,36 €
JOAQUIM BARBOSA	S	C	3.719,78 €	1.487,91 €	5.207,69 €
MARIA JOSE SIMÕES	S	C	2.975,82 €	1.190,33 €	4.166,15 €
JOAQUIM PASSOS	S	C	2.975,82 €	1.190,33 €	4.166,15 €

Nome do CA	Remuneração Anual - 2016 €					
	Fixa (1)	Variável (2) a)	Valor Bruto (3)=(1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Reversões Remuneratórias (5)	Valor Bruto Final (6)=(3)-(4)+(5)
FERNANDO MARQUES	€ 13.366	€ 711	€ 14.078	€ 1.639	€ 971	€ 13.409
AUGUSTA MORGADO	€ 11.693	€ 7.392	€ 19.085	€ 1.716	€ 1.033	€ 18.402
RUI GUIMARÃES	€ 63.568	€ 17.693	€ 81.261	€ 5.941	€ 2.557	€ 77.878
JOAQUIM BARBOSA	€ 49.126	€ 6.262	€ 55.388	€ 3.579	€ 937	€ 52.746
MARIA JOSE SIMÕES	€ 38.542	€ 4.954	€ 43.496	€ 2.721	€ 610	€ 41.385
JOAQUIM PASSOS	€ 38.542	€ 4.956	€ 43.498	€ 2.952	€ 841	€ 41.388
			€ 256.806	€ 18.548	€ 6.949	€ 245.207

Legenda:

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções/reversões remuneratórias)

(4) e (5) - reduções e reversões remuneratórias previstas no artigo 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho, na Lei nº 75/2014, de 12 de setembro e na Lei nº 159-A/2015, de 30 de dezembro

a) S/F/N/Retroativos RB+SF/ano 2015 e Compensação férias n/gozadas

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)												
	Subsídio de Refeição		Regime Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde a)	Encargo Anual Seguro de Vida a)	OUTROS						
	Valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor	Identificar	Valor	Identificar	Valor	
FERNANDO MARQUES	4 €	256 €	CGA/ADSE	1.855 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	IRS/S/Taxa	4.102 €	
AUGUSTA MORGADO	4 €	265 €	SSOCIAL	1.897 €	- €	- €	telemóvel	15 €	- €	- €	IRS/S/Taxa	4.965 €	
RUI GUIMARÃES	4 €	1.012 €	SS/ADSE	10.183 €	- €	- €	- €	- €	sindicato	556 €	- €	IRS/S/Taxa	25.286 €
JOAQUIM BARBOSA	4 €	781 €	CGA/ADSE	7.065 €	- €	- €	- €	- €	- €	C. Pessoal	8 €	IRS/S/Taxa	17.603 €
MARIA JOSE SIMÕES	4 €	803 €	CGA/ADSE	5.538 €	- €	- €	- €	- €	- €	C. Pessoal	14 €	IRS/S/Taxa	12.898 €
JOAQUIMPASSOS	4 €	901 €	CGA/ADSE	5.810 €	- €	- €	- €	- €	sindicato	254 €	- €	IRS/S/Taxa	13.065 €
TOTAL		4.018 €		32.349 €	- €	- €	- €	15 €		810 €	21 €		77.919 €

a) No SGRH não existe nenhum valor

Gastos com Comunicações Móveis (€)

Nome	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Fernando Marques	80,00 €	84,52 €	Até 17.03.2016
Augusta Morgado	80,00 €	176,23 €	Até 17.03.2016
Celeste Pinto	80,00 €	89,59 €	Até 17.03.2016
Rui Guimarães	80,00 €	380,45 €	
Joaquim Barbosa	80,00 €	203,99 €	Após 17.03.2016
Maria José Simões	80,00 €	226,18 €	Após 17.03.2016
Joaquim Passos	80,00 €	273,31 €	Após 17.03.2016

Encargos com Viaturas

Membro CA (Nome)	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto anual com rendas	Nº Prestações contratuais remanescentes
Não aplicável.									

Legenda: (1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

Membro do CA	Plafond Mensal definido para combustível e portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Fernando Marques	a)	332,09 €	139,29 €	471,38 €	
Augusta Morgado	a)	455,85 €	122,44 €	578,29 €	
Mário Soares Filipe	a)	- €	- €	- €	
Rui Guimarães	a)	- €	- €	- €	
Celeste Pinto	a)	- €	- €	- €	

a) Valor máximo fixado em 1/4 do abono mensal para despesas de representação, de acordo com o artigo 32º do EGP.

Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€) a)

Membro do CA	Deslocações Serviço Transporte	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
FERNANDO MARQUES	- €	- €	12,55 €	gasóleo	39,81 €	52,36 €
AUGUSTA MORGADO	- €	- €	8,28 €		501,79 €	510,07 €
RUI GUIMARÃES	404,64 €	- €	42,69 €		- €	447,33 €
JOAQUIM BARBOSA	- €	- €	- €		- €	- €
MARIA JOSÉ SIMÕES	- €	- €	- €		- €	- €
JOAQUIM PASSOS	- €	- €	- €		- €	499,69 €

a) Dados existentes no SGRHumanos

REMUNERAÇÕES ANO 2015

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma	Data	(Identificar Entidade)	Pagadora (O/D)
2013-2015	PCA	Fernando Marques	Resolução nº 11/2013, DR nº 83, II Série	30-04-2013	HSMM	HSMM
2013-2015	VE	Augusta Morgado	Resolução nº 11/2013, DR nº 83, II Série	30-04-2013	HSMM	HSMM
2013-2015	DC	Mário Soares Filipe	Resolução nº 11/2013, DR nº 83, II Série	30-04-2013	HSMM	HSMM
2013-2015	DC	Rui Guimaraes	Resolução nº 34/2015, DR nº 122, II Série	25-06-2015	EB-S.G.E,S.A	HSMM
2013-2015	ED	Celeste Pinto	Resolução nº 11/2013, DR nº 83, II Série	30-04-2013	HSMM	HSMM

Legenda: (1) Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

Nota: OPRLO - Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino

Membro do CA ^{a)}	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Rui Guimarães	HSMMEPE	Médica	Horas na atividade médica

a) de acordo com informação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, apenas o Dr. Rui Guimarães acumula funções na atividade médica no HSMMEPE em 2015.

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Valores Mensais Bruto €	
	S/N	(A/B/C)	Remuneração Base	Despesas Representação
Fernando Marques	S	C	3.719,78 €	1487,91 €
Mário Soares Filipe	N	C	4.531,89 € a)	1.190,33 €
Celeste Pinto	S	C	2.975,83 € b)	1.190,33 €
Augusta Morgado	S	C	2.975,83 €	1.190,33 €
Rui Guimarães	N	C	3.398,92 € c)	1.190,33 €
Rui Guimarães	N	C	4.107,03 € d)	1.190,33 €

a) Como DC até 11-06-2015

b) Como Enfª Diretora até 15-11-2015

c) Iniciou funções em 12-05-2015

d) Foi pago no mês de Fevereiro de 2016 a RB c/efeitos 01-09-2015, por ter passado Assistente Graduado

Membro do CA	Remuneração Anual (€)						
	Variável	Fixa*	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3) ^{d)}	Valor final (4)=(1)-(2)+(3)	
Fernando Marques	- €	62.492,28 €	69.931,84 €	8.750,76 €	1.313,51 €	62.494,59 €	
Mário Soares Filipe a)	- €	30.709,25 €	37.267,90 €	4.654,15 €	708,09 €	33.321,84 €	
Celeste Pinto b)	- €	41.731,34 €	47.311,08 €	5.760,25 €	866,05 €	42.416,88 €	
Augusta Morgado	- €	49.994,28 €	55.946,00 €	6.799,21 €	1.000,74 €	50.147,53 €	
Rui Nuno Machado c)	- €	30.595,00 €	32.483,29 €	3.893,27 €	0,00 €	28.590,02 €	

a) cessou C.serviço em 11-06-2015

b) Cessou C. Serviço 09-11-2015

c) Iniciou funções em 12-06-2015

d) Reduções referentes ao ano de 2014

Benefícios Sociais (€)

Membro do CA	Subsídio de Refeição		Regime Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros STaxa/IRS
	Valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor			
Fernando Marques	4,27 €	960,75 €	CGA/ADSE	8.337,84 €	- €	- €	19.852,00 €
Mário Soares Filipe	4,27 €	392,84 €	CGA/ADSE	3.585,47 €	- €	- €	10.136,00 €
Celeste Pinto	4,27 €	858,27 €	CGA/ADSE	5.935,88 €	- €	- €	13.175,00 €
Augusta Morgado	4,27 €	999,18 €	S. Social	5.406,12 €	- €	- €	15.368,00 €
Rui Nuno Guimarães	4,27 €	538,02 €	S. Social/ADSE	3.878,69 €	- €	- €	8.291,00 €

Encargos com Viaturas

Membro CA (Nome)	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto anual com rendas	Nº
									Prestações contratuais remanescentes
Não aplicável.									

Legenda: Legenda: (1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

Gastos com Comunicações Móveis (€)

Nome	Plafond Mensal Definido		Valor Anual	Observações
Fernando Marques	80,00 €		278,32 €	
Augusta Morgado	80,00 €		328,31 €	
Mário Soares Filipe	80,00 €		112,03 €	De 01/01 até 12/06
Celeste Pinto	80,00 €		737,91 €	
Rui Guimarães	80,00 €		206,28 €	De 13/06 até 31/12

Nome	Plafond Mensal definido para combustível	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	
Fernando Marques	a)	2.138,54 €	660,30 €	1.286,38 €	683,01 €	
Augusta Morgado	a)	2.811,26 €	715,48 €	2.268,38 €	877,93 €	
Mário Soares Filipe	a)	- €	- €	- €	- €	
Rui Guimarães	a)	- €	- €	- €	- €	
Celeste Pinto	a)	2.593,15 €	1.263,32 €	612,00 €	516,81 €	

a) Valor máximo fixado em 1/4 do abono mensal para despesas de representação, de acordo com o artigo 32º do EGP.

Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)

Membro do CA	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Fernando Marques	€ 0	€ 0	108,16 €	€ 0	€ 0	108,16 €
Mário Soares Filipe	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	- €
Celeste Pinto	€ 0	€ 0	41,66 €	€ 0	€ 0	41,66 €
Augusta Morgado	€ 0	€ 0	173,65 €	€ 0	€ 0	173,65 €
Rui Nuno Guimarães	€ 0	€ 0	1.172,63 €	€ 0	€ 0	1.172,63 €

REMUNERAÇÕES ANO 2014

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma	Data	(Identificar Entidade)	Pagadora (O/D)
2013-2015	Presidente Conselho Administração	Fernando Marques	Resolução nº 11/2013, DR nº 83, II Série	30-04-2013		
2013-2015	Vogal Executiva (VE)	Augusta Morgado	Resolução nº 11/2013, DR nº 83, II Série	30-04-2013		
2013-2015	VE - Diretor Clínico	Mário Soares Filipe	Resolução nº 11/2013, DR nº 83, II Série	30-04-2013	HSMM	HSMM
2013-2015	VE - Enfermeiro Diretor	Celeste Pinto	Resolução nº 11/2013, DR nº 83, II Série	30-04-2013		

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
a)			

a) de acordo com informação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, não existe comunicação de acumulação de funções dos membros do CA, em 2014.

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Valores Mensais Bruto €	
	S/N	(A/B/C)	Remuneração Base	Despesas Representação
Fernando Marques	S	C	3.719,78 €	1.487,91 €
Mário Soares Filipe	N	C	4.531,89 €	1.190,33 €
Celeste Pinto	S	C	2.975,83 €	1.190,33 €
Augusta Morgado	S	C	2.975,83 €	1.190,33 €

Nome	Remuneração Anual (€)						
	Variável	Fixa	Outra	Redução Lei 12-A/2010	O. Reduções Remuneratórias	Redução anos anteriores	Bruta após Reduções Remuneratórias
Fernando Marques	- €	69.931,84 €	- €	3.496,59 €	4.749,38 €	- €	61.685,87 €
Mário Soares Filipe	- €	77.730,42 €	- €	3.886,52 €	5.218,65 €	- €	68.625,25 €
Celeste Pinto	- €	55.945,58 €	- €	2.797,28 €	3.753,93 €	- €	49.394,37 €
Augusta Morgado	- €	55.945,58 €	- €	2.797,28 €	3.524,06 €	- €	49.624,24 €

Membro do CA	Remuneração Anual (€)				
	Variável	Fixa	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3)=(1)-(2)
Fernando Marques	- €	69.931,84 €	69.931,84 €	8.245,97 €	61.685,87 €
Mário Soares Filipe	- €	77.730,42 €	77.730,42 €	9.105,17 €	68.625,25 €
Celeste Pinto	- €	55.945,58 €	55.945,58 €	6.551,21 €	49.394,37 €
Augusta Morgado	- €	55.945,58 €	55.945,58 €	6.321,34 €	49.624,24 €

Benefícios Sociais (€)

Membro do CA	Subsídio de Refeição		Regime Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros Identificar
	Valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor			
Fernando Marques	4,27 €	960,75 €	CGA/ADSE	8.207,65 €	- €	- €	- €
Mário Soares Filipe	4,27 €	960,75 €	CGA/ADSE	8.443,79 €	- €	- €	- €
Celeste Pinto	4,27 €	999,18 €	CGA/ADSE	6.579,65 €	- €	- €	- €
Augusta Morgado	4,27 €	930,86 €	S. Social	5.175,21 €	- €	- €	- €

Encargos com Viaturas

Membro CA (Nome)	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto anual com rendas	Nº Prestações contratuais remanescentes
Augusta Morgado	VW golf	13-12-2010	16.100,00 €	Leasing	2010	2014	393,77	3.244,15 €	48,00 €

Legenda: (1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

2014

Gastos com Comunicações Móveis (€)

Nome	Plafond Mensal Definido		Valor Anual	Observações
Fernando Marques		80,00 €	339,43 €	iva incl.
Augusta Morgado		80,00 €	813,47 €	iva incl.
Mário Soares Filipe		80,00 €	327,48 €	iva incl.
Celeste Pinto		80,00 €	336,09 €	iva incl.

Nome	Plafond Mensal definido para combustível	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	
Fernando Marques	a)	2.722,07 €	793,85 €	446,29 €	726,45 €	
Augusta Morgado	a)	3.866,09 €	1.354,19 €	2.031,59 €	698,71 €	
Mário Soares Filipe	a)	- €	- €	- €	- €	
Celeste Pinto	a)	3.068,83 €	1.283,13 €	2.710,75 €	516,81 €	

a) Valor máximo fixado em 1/4 do abono mensal para despesas de representação, de acordo com o artigo 32º do EGP.

Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)

Membro do CA	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Fernando Marques	€ 0	€ 0	80,02 €	€ 0	€ 0	80,02 €
Mário Soares Filipe	€ 0	€ 0	104,69 €	€ 0	€ 0	104,69 €
Celeste Pinto	€ 0	€ 0	124,98 €	€ 0	€ 0	124,98 €
Augusta Morgado	€ 0	€ 0	432,33 €	€ 0	€ 0	432,33 €

3. Fiscal Único

ANO 2016

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC		Designação		Contratada	Nº de Mandatos exercidos na sociedade	
		Nome	Número na	Número na	Forma			Data
2013-2015	Fiscal Único Efetivo	Pontes, Baptista & Associados, SROC	209	-	Despacho n.º 1088/13 - SET	28-05-2013	795,10 €	2
2013-2015	Fiscal Único Suplente	Dr. Luís Fernando da Costa Baptista, ROC	1198	-	Despacho n.º 1088/13 - SET	28-05-2013		1

Nome	Remuneração Anual 2016 (€)			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor após Reduções ^{a)} (4) = (1) - (2) + (3)
Pontes, Baptista & Associados, SROC	10.043 €	788 €	286 €	9.541 €

a) Verifica-se que o valor pago em 2016 ao Fiscal Único tinha pequenas incorrecções em alguns meses. À data de elaboração deste Relatório foi já solicitada uma Nota de Crédito no montante de 286,21+IVA para regularizar esta situação .

ANO 2015

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC		Designação		Contratada	Nº de Mandatos exercidos na sociedade	
		Nome	Número na	Número na	Forma			Data
2013-2015	Fiscal Único Efetivo	Pontes, Baptista & Associados, SROC	209	-	Despacho n.º 1088/13 - SET	28-05-2013	795,10 €	2
2013-2015	Fiscal Único Suplente	Dr. Luís Fernando da Costa Baptista, ROC	1198	-	Despacho n.º 1088/13 - SET	28-05-2013		1

Nome	Remuneração Anual 2015 (€)			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor após Reduções ^{a)} (4) = (1) - (2) + (3)
Pontes, Baptista & Associados, SROC	9.541 €	954 €	191 €	8.778 €

a) O valor pago em 2015 ao Fiscal Único totalizou 9 541€ pois por lapso não foi aplicada redução remuneratória. No entanto, foi emitida, em 2016, Nota de Crédito no montante de 763,20€ para regularizar esta situação (9.541,20€ - 8.778,00€).

ANO 2014

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC		Designação		Contratada	Nº de Mandatos exercidos na sociedade
		Nome	Número	Forma	Data		
2013-2015	Fiscal Único Efetivo	Pontes, Baptista & Associados, SROC	209	Despacho n.º 1088/13 - SET	28-05-2013	795,10 €	2
2013-2015	Fiscal Único Suplente	Dr. Luís Fernando da Costa Baptista, ROC	1198	Despacho n.º 1088/13 - SET	28-05-2013		1

Nome	Remuneração Anual 2014 (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3) = (1) - (2)
Pontes, Baptista & Associados, SROC	9.541,23 €	477,08 €	9.064,15 €

Funções e Responsabilidades

Para além das competências próprias do Conselho de Administração previstas no artigo 7.º dos Estatutos, das específicas do Presidente do Conselho de Administração, do Diretor Clínico e do Enfermeiro Diretor, previstas, respetivamente, nos artigos 8.º, 9.º e 10.º dos referidos Estatutos, a cada um dos membros do Conselho de Administração foi atribuída a responsabilidade de pelouros, através de delegação de competências, publicadas em Diário da República, II série, nº 149 de 04/08/2016, Deliberação n.º 1240/2016:

Dr. Joaquim Manuel Araújo Barbosa – Presidente do Conselho de Administração - coordena a atividade do Conselho de administração e dirigir as respetivas reuniões; garante a correta execução das deliberações do conselho de administração; submete a aprovação ou a autorização dos membros do Governo competentes todos os atos que delas careçam; representa o hospital E.P.E. em juízo e fora dele e em convenção arbitral, podendo designar mandatários para o efeito constituídos; exerce as competências que lhe forem delegadas. Garante a coordenação das áreas de gestão de doentes, recursos humanos, informática, gabinete jurídico, auditoria interna e apoio à gestão.

Dra. Maria José Correia Simões – Vogal do Conselho de Administração – Coordena o aprovisionamento, gestão financeira, serviço de instalações e equipamentos e secretariado da administração.

Enf.º Manuel Joaquim de Brito Passos – Enfermeiro Diretor – compete a coordenação técnica da atividade de enfermagem do hospital E.P.E., velando pela sua qualidade, e, sem prejuízo do disposto em sede do regulamento interno, designadamente o disposto nas alíneas do art. 10º dos Estatutos dos Hospitais E.P.E., Anexo II ao Decreto-Lei nº 18/2017 de 10 de Fevereiro. Coordena a gestão dos enfermeiros e assistentes operacionais no que respeita aos serviços e unidades de ação médica e de diagnóstico e terapêutica, das áreas dos serviços gerais, esterilização e centro de formação e desenvolvimento profissional.

Dr. Rui Nuno Machado Guimarães – Diretor Clínico – Compete a direção de produção do hospital E.P.E., que corresponde a coordenação da assistência prestada aos doentes e a

qualidade, correção e prontidão dos cuidados de saúde prestados, designadamente o disposto nas alíneas do art. 9º dos Estatutos dos Hospitais E.P.E., Anexo II ao Decreto-Lei nº 18/2017 de 10 de fevereiro. Coordena todos os serviços de prestação de cuidados, serviços farmacêuticos, unidade funcional de nutrição e dietética, psicologia, serviço social, gabinete de cidadão e equipa de gestão de altas.

Síntese Curricular

1. Membros do Conselho de Administração

1.1. Administradores Executivos

1.1.1. Presidente CA – Joaquim Manuel Araújo Barbosa

I – Elementos de identificação:

Filho de: Manuel Carlos Oliveira Barbosa e de: Inês da Costa Araújo

Natural da freguesia de: Viatodos

Concelho de: Barcelos

Distrito: Braga

Nascido em: 12 de junho de 1965

Estado civil: Solteiro

Cartão de Cidadão nº 07420460 12ZZ6

Residência: Rua dos Lírios, Edifício Parque Ofir, Bloco A7, 2ºEsq., 4740-368 Fão

II – Habilitações académicas e profissionais:

Curso de Enfermagem Geral (1988) - Escola de Enfermagem Calouste Gulbenkian, Braga.

Licenciatura em Relações Internacionais (1995) — Ramo Relações Culturais e Políticas, Universidade do Minho, Braga

Pós-Graduação em Administração Hospitalar (1998) - Escola Nacional de Saúde Pública/Universidade Nova de Lisboa

Pós-Graduação em Sociologia (2005) — área de especialização em Sociologia da Saúde Universidade do Minho, Braga

III – Situação profissional atual:

Presidente do Conselho de Administração do Hospital Santa Maria Maior, E.P.E., em Barcelos (nomeação por Resolução nº 9/2016 da PCM publicada em D.R.,II Série, nº 61, de 29/03/2016 para o triénio 2016-2018).

IV – Experiência profissional:

Administrador do 4.º grau do Quadro Único de Administradores Hospitalares, exercendo funções correspondentes a Administrador Hospitalar de 3.ª Classe em regime de Cedência de Interesse Público no Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, E. P. E.

Desempenha, desde 1999, de diversos cargos de gestão intermédia hospitalar, designadamente, gestor de serviços hoteleiros, gestor de centros de responsabilidade e gestor de centros de produção; integrou diversos grupos de trabalho e comissões intra-hospitalares; integrou diversos júris de concursos de aquisição de bens e serviços.

Formador em diversas ações de formação no âmbito da qualidade em saúde e gestão hospitalar; participou em diversas ações de formação no âmbito da saúde.

1.1.2. Vogal do CA – Maria José Correia Simões

I – Elementos de identificação:

Filho de: Guilherme Simões e de Maria Alice Barros Correia

Natural da freguesia de: Arcozelo

Concelho de: Barcelos

Distrito: Braga

Nascido em: 24 de outubro de 1955, Barcelos

Estado civil: Casada

Cartão de Cidadão nº 05704360 4ZY4

Residência: Rua da Estrada Nova, nº172, 4750-013 Abade do Neiva, Barcelos

II – Habilitações literárias e profissionais:

Pós-Graduação em Contabilidade Pública (2003) - Instituto Politécnico do Cávado e Ave (IPCA).

Licenciatura em Gestão de Empresas (1999) - pela Universidade do Minho.

Membro da Ordem dos Contabilistas Certificados com o n.º 60601 (2000).

III – Experiência profissional:

Atualmente, Vogal Executiva do Conselho de Administração do Hospital Santa Maria Maior, E.P.E., em Barcelos (nomeação por Resolução nº 9/2016 da PCM publicada em D.R., II Série, nº 61, de 29/03/2016 para o triénio 2016-2018).

2013-2015 - Diretora dos Serviços Financeiros do Hospital Santa Maria Maior EPE.

2013-2014 - Lecionou, no Instituto Politécnico do Cávado e Ave como professora convidada, a disciplina Organização e Gestão de Unidades de Saúde da Licenciatura em Informática Médica.

2010-2013 - Exerceu o cargo de Vogal Executiva do Conselho de Administração do Hospital Santa Maria Maior, E. P. E.

2007-2010 - Exerceu o cargo de Vogal Executiva do Conselho de Administração do Hospital Santa Maria Maior, E. P. E.

2008-2009 - Lecionou, no Instituto Politécnico do Cávado e Ave como professora convidada, a disciplina Sistema Nacional de Saúde da Licenciatura de Informática para a Saúde

1999-2007 - Responsável pelos Serviços Financeiros do Hospital Santa Maria Maior, Barcelos

2001-2005 - Orientadora de estágios dos alunos das Licenciatura de Contabilidade do IPCA e de Gestão da Universidade do Minho.

1996-2001 - Formadora e Responsável pela reorganização do serviço de Contabilidade a convite dos administradores do Hospital de Famalicão e Póvoa de Varzim.

Desde 1999 - Técnica Superior do Quadro de Pessoal do Hospital Santa Maria Maior.

1.1.3. Diretor Clínico – Rui Nuno Machado Guimarães

I – Elementos de identificação:

Filho de: Vítor Correia Guimarães e de Maria da Conceição Soares Mesquita Machado de Correia Guimarães.

Natural da freguesia de: Santa Cruz

Concelho de: Coimbra

Distrito: Coimbra

Nascido em: 15 de outubro 1976

Cartão de cidadão n.º 10736807 2ZY4

Residência: Rua Maria Ondina nº47, 6ºDireito, Fraião 4715-001 Braga

II – Habilitações literárias e profissionais:

Licenciatura em Medicina na Faculdade de Medicina Universidade de Coimbra (2000).

Pós -Graduação em Climatologia e Hidrologia na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra (2001).

Mestrado em Saúde Ocupacional na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra (2004).

Pós -Graduação em Gestão de Unidades de Saúde na Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho (2014).

Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde, AESE — Business School (2015).

III – Experiência profissional:

Diretor Clínico do Hospital Santa Maria Maior, EPE do Conselho de Administração do HSMM (desde 12 de junho de 2015, nomeado por Resolução n.º 34/2015 de 11 de junho, do Conselho de Ministros, publicada em Diário da República, 2ª série, n.º 122, de 25 de junho, para completar o mandato de 2013-2015 e também nomeado como Diretor Clínico para o mandato de 2016-2018 por Resolução n.º 9/2016, de 17 de março, do Conselho de Ministros, publicada em Diário da República, 2ª série, n.º 61, de 29 de março de 2016).

Coordenador Grupo de Trabalho do Doente Crítico no âmbito da Comissão de Acompanhamento da Informatização Clínica dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (desde 2015). Assistente Hospitalar do Serviço de Anestesiologia do Hospital de São Marcos — Braga (de 2006 a 2015). Organizador e formador no InANESTESIA (desde 2011). Responsável pela organização das Tertúlias de Anestesiologia (desde 2010). Coordenador da Unidade Funcional de Formação do Serviço Anestesiologia do Hospital de Braga (de 2010 a 2015). Membro da Direção da Sociedade Portuguesa de Anestesiologia (desde 2009). Membro do Conselho Científico do Centro Português do Comité Europeu para a Educação em Anestesiologia da European Society of Anesthesiology (desde 2009). Médico da Viatura Médica de Emergência e Reanimação do INEM do Hospital de São Teotónio e posteriormente do Hospital de São Marcos (de 2003 s 2011). Coordenador do Conselho Nacional do Médico Interno da Ordem dos Médicos (de 2003 a 2009). Vice –Chairmen Medical Training, Continuing Professional Development and Quality Improvement Subcommittee do Standing Committee of European Doctors (2009). Presidente do European Juniors Doctors (de 2005 a 2009). Presidente da Comissão Organizadora dos II, III e XIII Congresso Nacional de Medicina/IV Congresso Nacional do Médico Interno (de 2005 a 2007). Presidente da comissão organizadora do I MostrEM — Mostra de Especialidades Médicas (2006). Médico do Internato Complementar de Anestesiologia no Hospital de São Teotónio (de 2003 a 2006). Docente da Universidade Católica Portuguesa (de 2001 a 2006). Médico no SPA Termal de Alcafache e Termas do Carvalhal (de 2002 a 2005). Docente convidado na Escola Superior de Enfermagem da Escola Superior de Saúde de Viseu (de 2003 a 2006). Membro da comissão de médicos internos do Hospital de São Teotónio (de 2001 a 2003). Médico do Internato Geral no Hospital de São Teotónio (de 2001 a 2002). Membro do Senado da Universidade de Coimbra (de 1999 a 2001). Membro da Assembleia de Representantes da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra (de 1997 a 1999). Membro do Conselho Diretivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

1.1.5. Enfermeiro Diretor – Manuel Joaquim de Brito Passos

I – Elementos de identificação:

Filho de: Manuel de Passos e de Silvina Soares de Brito

Natural da freguesia de: Friestas -Valença

Nascido em: 9 de março de 1964

Estado civil: Solteiro

Cartão de Cidadão nº 06665451 3ZZ6

Residência: Lugar das Barreiras, Friestas, 4930-271 Valença

II – Habilitações literárias e profissionais:

Curso de Enfermagem Geral pela Escola de Enfermagem de Viana do Castelo.

Licenciatura em Enfermagem pela Escola Superior de Enfermagem do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Curso de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica pela Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa — Instituto Politécnico de Saúde do Norte.

Curso de Pós -graduação em Gestão de Unidades de Saúde pelo Instituto Politécnico de Saúde do Norte.

Curso de Pós -graduação em Enfermagem de Supervisão Clínica pelo Instituto Politécnico de Saúde do Norte.

Doutoramento em Gerontologia pelo Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto/Universidade de Aveiro.

IV – Experiência profissional:

Vogal Executivo do Hospital Santa Maria Maior, E.P.E. em Barcelos como Enfermeiro Diretor Santa Maria (nomeação por Resolução nº 9/2016 da PCM publicada em D.R., II Série, nº 61, de 29/03/2016 para o triénio 2016-2018).

1992-2016 - Enfermeiro, Enfermeiro Graduado e Enfermeiro Especialista nos serviços de Medicina e Cirurgia do Hospital de Santa Maria Maior de Barcelos

1992-2006 - Enfermeiro na área da saúde mental e psiquiátrica na Casa de Saúde de São José do Instituto São João de Deus — Barcelos

Desde 2008 Assistente convidado na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e na Escola Superior de Saúde do Vale do Ave — Instituto Politécnico de Saúde do Norte (desde 2008).

Colaborador na Unidade de Investigação e Formação sobre Adultos e Idosos/UNIFAI do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar — Universidade do Porto. Colaborador no Centro de Investigação em Tecnologias e Serviços de Saúde/CINTESIS da Faculdade de Medicina — Universidade do Porto.

Colaborador no Instituto de Investigação e Formação Avançada em Ciências e Tecnologias da Saúde/IINFACTS — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário/CESPU.
Membro da Ordem dos Enfermeiros.

Membro da Sociedade Portuguesa de Enfermagem de Saúde Mental.

Membro da Comissão Científica e revisor científico da Revista Portuguesa de Enfermagem de Saúde Mental.

3. Fiscal Único

3.1. Efetivo – “Pontes, Baptista & Associados, SROC”

O Fiscal Único é o Órgão responsável pelo controlo da legalidade e da boa gestão financeira e patrimonial do HSMM. É designado por despacho do membro do Governo e responsável pela área das finanças.

Foi nomeado para o triénio 2013-2015, pelo do Despacho n.º 1088/13 – SET, de 28 de maio, para Fiscal Único Efetivo a sociedade “Pontes, Baptista & Associados, SROC” n.º 209, representada pelo Sérgio Leonel Pinto da Costa Pontes, ROC n.º 1180.

Habilitações literárias e profissionais:

Licenciado em Gestão pelo Instituto Superior de Economia e Gestão – ISEG/UTL.

Pós graduado em Fiscalidade pelo Instituto Superior de Gestão – ISG.

Mestre em Contabilidade e Auditoria pela Universidade Aberta.

Doutorado em Contabilidade pelo ISCTE.

Experiência profissional:

Docente do ensino superior. Formador (designadamente na OCC – Ordem dos Contabilistas Certificados; APOTEC; entre outras instituições de relevo nacionais e estrangeiras). Exerceu atividade de auditor numa multinacional bem como em sociedades de revisores de contas nacionais. Sócio Fundador da Pontes, Baptista & Associados, SROC. Publicou em co autoria os livros: “Controlo, risco e amostragem em auditoria: relações indissociáveis” (2002); Vislis; Lisboa; “Normas Internacionais de Contabilidade: Aplicação Prática das normas Internacionais de Relato Financeiro em Portugal” (2008), Verlag Dashöfer; “Anotações ao SNC (2009); Edição CTOC”; “SNC Comentado” (2009); Texto Editores. Membro do Conselho Científico da Associação Portuguesa dos Técnicos Oficiais de Contas (APOTEC). Membro do Conselho de Redação da Revista Auditores & Empresas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Membro da Comissão para a Audição do SNC convidado pela Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais. Associado da Associação Fiscal Portuguesa e Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

O Fiscal Único Suplente, nomeado pelo Despacho n.º 1088/13 – SET, de 28 de maio de 2013, é o Dr. Luís Fernando da Costa Baptista, ROC n.º 1198. Licenciado em Gestão pelo Instituto Novas Profissões – INP. Especializado em Auditoria pelo ISCTE. Docente de ensino superior. Formador (designadamente na OROC – Ordem dos Revisores Oficiais de Contas; OCC – Ordem dos Contabilistas Certificados, APOTEC, entre outras instituições de relevo nacionais e estrangeiras). Sócio Fundador da Pontes, Baptista & Associados, SROC. Tem experiência profissional de vários anos em auditoria financeira e processual e como diretor financeiro em grupo internacional na área de medicamentos. Publicou em co autoria os livros: “Anotações ao SNC (2009); Edição CTOC”; “SNC Comentado” (2009); Texto Editores. Associado da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

Membro do Conselho Fiscal da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

O Fiscal Único designado está inscrito na CMVM sob o número 20161505.